

001077

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 053/2023 FMAS
Processo Administrativo nº 6445/2023
Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 014/2023
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram: A **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia-PA, como Órgão Gerenciador**, inscrita no CNPJ nº 13.497.073/0001-82, com sede na AV. 7 de Setembro, S/N, Centro, CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representada neste ato pelo **Sra. Patrícia Lima Barros Alves**, brasileira, Casada, CPF 806.566.171-87e RG 357.5330 SSP- GO, residente na Tv. Henry condreaux nº 1257 Setor são Luiz II, Cidade Conceição do Araguaia - PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 01.330.051/0001-44, com sede e foro a Av. 8, nº 668, Centro - Rio Maria-PA, CEP: 68.530-000, Inscrição Estadual nº15.250.766-3 Fone:(94) 99252-8741, e-mail: sinaipapelaria@hotmail.com, neste ato representada pela **Sra. Maria do Carmo Santos Sousa**, brasileira, casada, empresária, representante comercial, portador do CPF nº 169.163.792-00 e Registro Geral nº 3969732 PC/PA, residente e domiciliado à Av. 06, nº 168 – CENTRO, Rio Maria-PA, CEP: 68.530-000, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DESCRIÇÃO DOS ITENS

1.1.O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**, conforme planilhas constantes da Ata de Registro de Preço, vinculada ao Edital nº 014/2023 e conforme as descrições e especificações abaixo e a proposta da Contratada.

§1º. Serão contratados os seguintes itens:

§2º. O quantitativo é estimado, e somente será pago o efetivamente solicitado e entregue.

§3º. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 014/2023, com seus Anexos, Ata de Registro de Preços e a Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a:

- I. a) Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura da Ata de Registro de Preços e contrato.
- II. Publicar o extrato da Ata e contrato, na forma da Lei;



001078

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- III. Fornecer à Contratada, antes da confecção dos materiais, o leiaute em mídia, para confecção das amostras.
- IV. Analisar as amostras antes da confecção dos materiais e emitir termo de aceite.
- V. Emitir Nota de Empenho e Nota de Fornecimento, a medida da contratação.
- VI. Acompanhar e fiscalizar a contratação, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento.
- VII. Solicitar, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os serviços registrados, observando os quantitativos registrados, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da nota de empenho e Ordem de Fornecimento.
- VIII. Prestar todas as informações necessárias com clareza à Contratada para a execução da contratação.
- IX. Comunicar, imediatamente, à Contratada as irregularidades verificadas na contratação.
- X. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA obriga-se a:

a) Assinar a Ata de Registro de Preços até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pela Contratante.

II. Deverá apresentar, antes da confecção dos materiais, amostra dos produtos (01 de cada), no prazo de até 02 (dois) dias contados do recebimento do leiaute, para ser realizados análise e controle de qualidade pela Contratante.

II. Fornecer o objeto de acordo com a solicitação da Contratante, no prazo de até 05(cinco) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento.

IV. Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata no limite do quantitativo registrado.

V. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à confecção e entrega dos materiais, incluindo impostos, empregados e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive frete, sem qualquer ônus à contratante, durante a vigência da contratação.

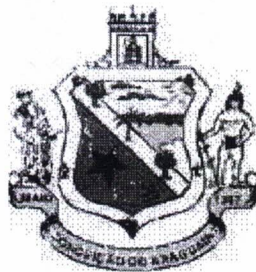
VI. Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização na entrega dos materiais.

VII Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas.

VIII. Manter, durante toda a execução da contratação, as mesmas condições da habilitação.

IX Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações da contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante.

X. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízo que vier causar à Contratante ou a terceiros, em decorrência da má qualidade do produto, tendo com agente a Contratada.



001079

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

XI Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) material (is) que estiver(em) em desacordo com as especificações deste TR, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

XII. Assumir toda e qualquer responsabilidade quanto à qualidade dos materiais fornecidos.

XIII) Zelar pela boa e fiel execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

§1º. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

§2º: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsável da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. A servidora responsável designado como representante do Fundo Municipal de Assistência Social, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será a Sra. **Carleane dias dos Santos Ribeiro**, matrícula: 1226362 e suplente o Sr. **Lucio Ferreira de Sousa**, matrícula: 1227722, designado pela Secretária Municipal de Assistência Social por meio de instrumento oficial. Portaria 067/2023.

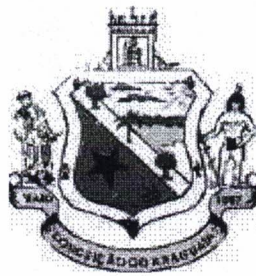
CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

5.1. (s) proponente(s) vencedor (es) deverá(ão) entregar os materiais de forma IMEDIATA, conforme a solicitação da unidade requisitante, mediante a solicitação do responsável pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que todos os custos relativos a entrega serão do proponente vencedor.

5.2 A entrega / troca que for solicitada pelo responsável, deverá ocorrer no prazo máximo de 24 horas, a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

5.3 Os materiais e objeto deste Processo deverão ser fornecidos conforme as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO e etc - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo Poder Legislativo deste Município.

5.4 Os materiais deverão ser fornecidos de forma PARCELADA, conforme solicitação da secretaria, até findar a vigência do mesmo de 12 meses, a partir da assinatura do contrato em sistema de registro de preços ou o



001080

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

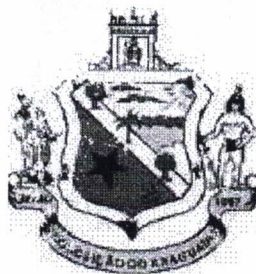
consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo à situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).

5.5 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Processo, e ainda conforme rege a Lei Federal nº8. 666/93.

5.6. O preço dos serviços é o constante da Ata de Registro de Preço, vinculado ao Edital nº 014/2023, cujo valor mensal a ser pago será obtido através da soma dos serviços efetivamente requisitados e recebidos pela Prefeitura Municipal e suas secretarias.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Proponente	Seq. Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. unitário	VI. total Situação
MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA						
- DOTAÇÃO : 1.006 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16						
	00002 ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	RADEX	6,0000	7,950	47,70 Vencedor
	00003 AGENDA ESPIRAL CAPA DURA 200MM X 275MM 2 FOLHAS	UNIDADE	PEPPER	10,0000	15,400	154,00 Vencedor
	00007 PASTA GRAMPO TRILHO	UNIDADE	ACP	150,0000	2,300	345,00 Vencedor
	00012 PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UNIDADE	CLASSE	6,0000	14,800	88,80 Vencedor
	00013 CADERNO CAPA DURA BROCHURA COSTURADO 96FLS	UNIDADE	JANDAIA	10,0000	7,600	76,00 Vencedor
	00020 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA FINA	CAIXA	COMPACTOR	5,0000	38,000	190,00 Vencedor
	00022 CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA, ESCRITA FINA	CAIXA	COMPACTOR	5,0000	35,400	177,00 Vencedor
	00023 ENVELOPE AMARELO A4 240X240MM	UNIDADE	SCRITY	150,0000	0,440	66,00 Vencedor
	00028 CANETA CORRETIVA 8ML	UNIDADE	LEONORA	10,0000	4,700	47,00 Vencedor
	00029 CORRETIVO LÍQUIDO EM FRASCO COM 18ML	CAIXA	FRAMA	10,0000	45,000	450,00 Vencedor
	00037 APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSITO	CAIXA	LEONORA	10,0000	20,000	200,00 Vencedor
	00040 COLA BRANCA LIQUIDA 500G	UNIDADE	FRAMA	10,0000	7,400	74,00 Vencedor
	00041 COLA LIQUIDA PARA ISOPOR 90G	CAIXA	FRAMA	10,0000	40,900	409,00 Vencedor
	00043 COLA COLORIDA COM GLITER 23G	CAIXA	PIRATININGA	30,0000	9,500	285,00 Vencedor
	00045 PAPEL CARTÃO	UNIDADE	VMP	50,0000	1,200	60,00 Vencedor
	00046 PAPEL MADEIRA A4	UNIDADE	OFF PAPER	50,0000	11,990	599,50 Vencedor
	00048 PAPEL CREPOM	UNIDADE	VMP	200,0000	1,090	218,00 Vencedor
	00049 PAPEL LAMINADO	UNIDADE	VMP	150,0000	1,290	193,50 Vencedor
	00051 PAPEL DE SEDA	UNIDADE	VMP	60,0000	0,290	17,40 Vencedor
	00056 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	UNIDADE	LEONORA	60,0000	2,300	138,00 Vencedor
	00057 ALFINETE C/CABEÇA COLORIDA	PACOTE	LEONORA	10,0000	5,280	52,80 Vencedor
	00061 ENVELOPE COLORIDO 80G	CAIXA	SCRITY	10,0000	62,450	624,50 Vencedor
	00063 CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 1 MATERIA 96FLS	UNIDADE	S. DOMINGOS	20,0000	9,000	180,00 Vencedor
	00067 ANOTE E COLE	PACOTE	MASTER	10,0000	5,500	55,00 Vencedor
	00068 ESTILETE	UNIDADE	MASTER	10,0000	1,400	14,00 Vencedor



001081

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

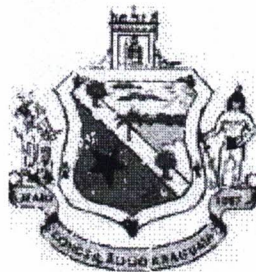
00069	EXTRATOR DE GRAMPOS	UNIDADE	MASTER	10,000	1,850	16,50	Vencedor
00071	PERFURADOR	UNIDADE	MASTER	10,000	98,000	980,00	Vencedor
00074	PASTA DOCUMENTO PP COM PRESILHA ROMEU/JULIETA	UNIDADE	ACP	60,000	2,000	120,00	Vencedor
00077	OLHOS MOVEIS SEM PESTANA 6MM	PACOTE	CASA DA ARTE	10,000	6,500	65,00	Vencedor
00078	OLHOS MOVEIS SEM PESTANA 7MM	PACOTE	CASA DA ARTE	10,000	7,500	75,00	Vencedor
00080	CARTOLINA 150G 50X66 CORES SORTIDAS	UNIDADE	JANDAIA	50,000	0,800	40,00	Vencedor

Total da dotação : 6.058,70

- DOTAÇÃO : 2.011 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16

00002	ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	RADEX	12,000	7,950	95,40	Vencedor
00003	AGENDA ESPIRAL CAPA DURA 200MM X 275MM 2 FOLHAS	UNIDADE	PEPPER	20,000	15,400	308,00	Vencedor
00007	PASTA GRAMPO TRILHO	UNIDADE	ACP	300,000	2,300	690,00	Vencedor
00012	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UNIDADE	CLASSE	12,000	14,800	177,60	Vencedor
00013	CADERNO CAPA DURA BROCHURA COSTURADO 96FLS	UNIDADE	JANDAIA	20,000	7,600	152,00	Vencedor
00020	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA FINA	CAIXA	COMPACTOR	10,000	38,000	380,00	Vencedor
00022	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA, ESCRITA FINA	CAIXA	COMPACTOR	10,000	35,400	354,00	Vencedor
00023	ENVELOPE AMARELO A4 240X240MM	UNIDADE	SCRITY	300,000	0,440	132,00	Vencedor
00028	CANETA CORRETIVA 8ML	UNIDADE	LEONGRA	20,000	4,700	94,00	Vencedor
00029	CORRETIVO LÍQUIDO EM FRASCO COM 18ML	CAIXA	FRAMA	20,000	45,000	900,00	Vencedor

00037	APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSITO	CAIXA	LEONORA	20,000	20,000	400,00	Vencedor
00040	COLA BRANCA LIQUIDA 500G	UNIDADE	FRAMA	20,000	7,400	148,00	Vencedor
00041	COLA LIQUIDA PARA ISOPOR 90G	CAIXA	FRAMA	20,000	40,900	818,00	Vencedor
00043	COLA COLORIDA COM GLITER 23G	CAIXA	PIRATININGA	60,000	9,500	570,00	Vencedor
00045	PAPEL CARTÃO	UNIDADE	VMP	100,000	1,200	120,00	Vencedor
00046	PAPEL MADEIRA A4	UNIDADE	OFF PAPER	100,000	11,990	1.199,00	Vencedor
00048	PAPEL CREPOM	UNIDADE	VMP	400,000	1,090	436,00	Vencedor
00049	PAPEL LAMINADO	UNIDADE	VMP	300,000	1,290	387,00	Vencedor
00051	PAPEL DE SEDA	UNIDADE	VMP	120,000	0,290	34,80	Vencedor
00056	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	UNIDADE	LEONORA	120,000	2,300	276,00	Vencedor
00057	ALFINETE C/CABEÇA COLORIDA	PACOTE	LEONORA	20,000	5,280	105,60	Vencedor
00061	ENVELOPE COLORIDO 80G	CAIXA	SCRITY	20,000	62,450	1.249,00	Vencedor
00063	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 1 MATERIA 96FLS	UNIDADE	S. DOMINGOS	40,000	9,000	360,00	Vencedor
00067	ANOTE E COLE	PACOTE	MASTER	20,000	5,500	110,00	Vencedor
00068	ESTILETE	UNIDADE	MASTER	20,000	1,400	28,00	Vencedor
00069	EXTRATOR DE GRAMPOS	UNIDADE	MASTER	20,000	1,650	33,00	Vencedor
00071	PERFURADOR	UNIDADE	MASTER	20,000	98,000	1.960,00	Vencedor
00074	PASTA DOCUMENTO PP COM PRESILHA ROMEU/JULIETA	UNIDADE	ACP	120,000	2,000	240,00	Vencedor
00077	OLHOS MOVEIS SEM PESTANA 6MM	PACOTE	CASA DA ARTE	20,000	6,500	130,00	Vencedor
00078	OLHOS MOVEIS SEM PESTANA 7MM	PACOTE	CASA DA ARTE	20,000	7,500	150,00	Vencedor



001082

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00080 CARTOLINA 150G 50X86 CORES SORTIDAS	UNIDADE	JANDAIA	100,0000	0,800	80,00 Vencedor
			Total da dotação :		12.117,40

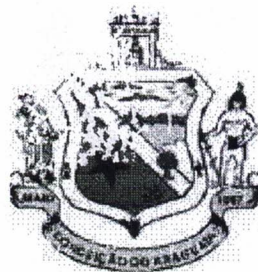
- DOTAÇÃO : 2.017 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16

00002 ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	RADEX	8,0000	7,950	47,70 Vencedor
00003 AGENDA ESPIRAL CAPA DURA 200MM X 275MM 2 FOLHAS	UNIDADE	PEPPER	10,0000	15,400	154,00 Vencedor
00007 PASTA GRAMPO TRILHO	UNIDADE	ACP	150,0000	2,300	345,00 Vencedor
00012 PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UNIDADE	CLASSE	8,0000	14,800	88,80 Vencedor
00013 CADERNO CAPA DURA BROCHURA COSTURADO 96FLS	UNIDADE	JANDAIA	10,0000	7,600	76,00 Vencedor
00020 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA FINA	CAIXA	COMPACTOR	5,0000	38,000	190,00 Vencedor
00022 CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA FINA	CAIXA	COMPACTOR	5,0000	35,400	177,00 Vencedor
00023 ENVELOPE AMARELO A4 240X240MM	UNIDADE	SCRITY	150,0000	0,440	66,00 Vencedor
00028 CANETA CORRETIVA 8ML	UNIDADE	LEONORA	10,0000	4,700	47,00 Vencedor
00029 CORRETIVO LÍQUIDO EM FRASCO COM 18ML	CAIXA	FRAMA	10,0000	45,000	450,00 Vencedor
00037 APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSITO	CAIXA	LEONORA	10,0000	20,000	200,00 Vencedor
00040 COLA BRANCA LIQUIDA 500G	UNIDADE	FRAMA	10,0000	7,400	74,00 Vencedor
00041 COLA LIQUIDA PARA ISOPOR 90G	CAIXA	FRAMA	10,0000	40,900	409,00 Vencedor
00043 COLA COLORIDA COM GLITER 23G	CAIXA	PIRATININGA	30,0000	9,500	285,00 Vencedor
00045 PAPEL CARTÃO	UNIDADE	VMP	50,0000	1,200	60,00 Vencedor
00046 PAPEL MADEIRA A4	UNIDADE	OFF PAPER	50,0000	11,990	599,50 Vencedor
00048 PAPEL CREPOM	UNIDADE	VMP	200,0000	1,090	218,00 Vencedor
00049 PAPEL LAMINADO	UNIDADE	VMP	150,0000	1,290	193,50 Vencedor
00051 PAPEL DE SEDA	UNIDADE	VMP	80,0000	0,290	17,40 Vencedor
00056 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	UNIDADE	LEONORA	80,0000	2,300	138,00 Vencedor
00057 ALFINETE C/CABEÇA COLORIDA	PACOTE	LEONORA	10,0000	5,280	52,80 Vencedor
00061 ENVELOPE COLORIDO 80G	CAIXA	SCRITY	10,0000	62,450	624,50 Vencedor
00063 CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 1 MATERIA 96FLS	UNIDADE	S. DOMINGOS	20,0000	9,000	180,00 Vencedor
00067 ANOTE E COLE	PACOTE	MASTER	10,0000	5,500	55,00 Vencedor
00068 ESTILETE	UNIDADE	MASTER	10,0000	1,400	14,00 Vencedor

00069 EXTRATOR DE GRAMPOS	UNIDADE	MASTER	10,0000	1,650	16,50 Vencedor
00071 PERFURADOR	UNIDADE	MASTER	10,0000	98,000	980,00 Vencedor
00074 PASTA DOCUMENTO PP COM PRESILHA ROMEU/JULIETA	UNIDADE	ACP	60,0000	2,000	120,00 Vencedor
00077 OLHOS MOVEIS SEM PESTANA 8MM	PACOTE	CASA DA ARTE	10,0000	6,500	65,00 Vencedor
00078 OLHOS MOVEIS SEM PESTANA 7MM	PACOTE	CASA DA ARTE	10,0000	7,500	75,00 Vencedor
00080 CARTOLINA 150G 50X86 CORES SORTIDAS	UNIDADE	JANDAIA	50,0000	0,800	40,00 Vencedor
			Total da dotação :		6.058,70

- DOTAÇÃO : 2.018 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16

00002 ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	RADEX	12,0000	7,950	95,40 Vencedor
00003 AGENDA ESPIRAL CAPA DURA 200MM X 275MM 2 FOLHAS	UNIDADE	PEPPER	20,0000	15,400	308,00 Vencedor



001083

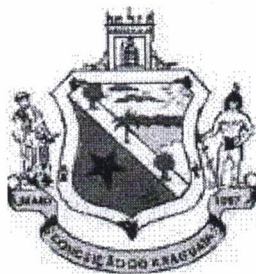
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00007 PASTA GRAMPO TRILHO	UNIDADE	ACP	300,0000	2,300	690,00 Vencedor
00012 PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UNIDADE	CLASSE	12,0000	14,800	177,60 Vencedor
00013 CADERNO CAPA DURA BROCHURA COSTURADO 96FLS	UNIDADE	JANDAIA	20,0000	7,600	152,00 Vencedor
00020 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA FINA	CAIXA	COMPACTOR	10,0000	38,000	380,00 Vencedor
00022 CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA, ESCRITA FINA	CAIXA	COMPACTOR	10,0000	35,400	354,00 Vencedor
00023 ENVELOPE AMARELO A4 240X240MM	UNIDADE	SCRITY	300,0000	0,440	132,00 Vencedor
00028 CANETA CORRETIVA 8ML	UNIDADE	LEONORA	20,0000	4,700	94,00 Vencedor
00029 CORRETIVO LÍQUIDO EM FRASCO COM 18ML	CAIXA	FRAMA	20,0000	45,000	900,00 Vencedor
00037 APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSITO	CAIXA	LEONORA	20,0000	20,000	400,00 Vencedor
00040 COLA BRANCA LIQUIDA 500G	UNIDADE	FRAMA	20,0000	7,400	148,00 Vencedor
00041 COLA LIQUIDA PARA ISOPOR 90G	CAIXA	FRAMA	20,0000	40,900	818,00 Vencedor
00043 COLA COLORIDA COM GLITER 23G	CAIXA	PIRATININGA	60,0000	9,500	570,00 Vencedor
00045 PAPEL CARTÃO	UNIDADE	VMP	100,0000	1,200	120,00 Vencedor
00046 PAPEL MADEIRA A4	UNIDADE	OFF PAPER	100,0000	11,990	1.199,00 Vencedor
00048 PAPEL CREPOM	UNIDADE	VMP	400,0000	1,090	436,00 Vencedor
00049 PAPEL LAMINADO	UNIDADE	VMP	300,0000	1,290	387,00 Vencedor
00051 PAPEL DE SEDA	UNIDADE	VMP	120,0000	0,290	34,80 Vencedor
00056 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	UNIDADE	LEONORA	120,0000	2,300	276,00 Vencedor
00057 ALFINETE C/CABEÇA COLORIDA	PACOTE	LEONORA	20,0000	5,280	105,60 Vencedor
00061 ENVELOPE COLORIDO 80G	CAIXA	SCRITY	20,0000	62,450	1.249,00 Vencedor
00063 CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 1 MATERIA 96FLS	UNIDADE	S. DOMINGOS	40,0000	9,000	360,00 Vencedor
00067 ANOTE E COLE	PACOTE	MASTER	20,0000	5,500	110,00 Vencedor
00068 ESTILETE	UNIDADE	MASTER	20,0000	1,400	28,00 Vencedor
00069 EXTRATOR DE GRAMPOS	UNIDADE	MASTER	20,0000	1,650	33,00 Vencedor
00071 PERFURADOR	UNIDADE	MASTER	20,0000	98,000	1.960,00 Vencedor
00074 PASTA DOCUMENTO PP COM PRESILHA ROMEIJULIETA	UNIDADE	ACP	120,0000	2,000	240,00 Vencedor
00077 OLHOS MOVEIS SEM PESTANA 6MM	PACOTE	CASA DA ARTE	20,0000	6,500	130,00 Vencedor
00078 OLHOS MOVEIS SEM PESTANA 7MM	PACOTE	CASA DA ARTE	20,0000	7,500	150,00 Vencedor
00080 CARTOLINA 150G 50X66 CORES SORTIDAS	UNIDADE	JANDAIA	100,0000	0,800	80,00 Vencedor
Total da dotação :					12.117,40

- DOTAÇÃO : 2.022 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16

00002 ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	RADEX	12,0000	7,950	95,40 Vencedor
00003 AGENDA ESPIRAL CAPA DURA 200MM X 275MM 2 FOLHAS	UNIDADE	PEPPER	20,0000	15,400	308,00 Vencedor
00007 PASTA GRAMPO TRILHO	UNIDADE	ACP	300,0000	2,300	690,00 Vencedor
00012 PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UNIDADE	CLASSE	12,0000	14,800	177,60 Vencedor
00013 CADERNO CAPA DURA BROCHURA COSTURADO 96FLS	UNIDADE	JANDAIA	20,0000	7,600	152,00 Vencedor

00020 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA FINA	CAIXA	COMPACTOR	10,0000	38,000	380,00 Vencedor
00022 CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA, ESCRITA FINA	CAIXA	COMPACTOR	10,0000	35,400	354,00 Vencedor



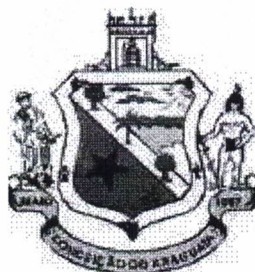
001084

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00023 ENVELOPE AMARELO A4 240X240MM	UNIDADE	SCRITY	300,0000	0,440	132,00 Vencedor
00028 CANETA CORRETIVA 8ML	UNIDADE	LEONORA	20,0000	4,700	94,00 Vencedor
00029 CORRETIVO LÍQUIDO EM FRASCO COM 18ML	CAIXA	FRAMA	20,0000	45,000	900,00 Vencedor
00037 APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSITO	CAIXA	LEONORA	20,0000	20,000	400,00 Vencedor
00040 COLA BRANCA LIQUIDA 500G	UNIDADE	FRAMA	20,0000	7,400	148,00 Vencedor
00041 COLA LIQUIDA PARA ISOPOR 90G	CAIXA	FRAMA	20,0000	40,900	818,00 Vencedor
00043 COLA COLORIDA COM GLITER 23G	CAIXA	PIRATININGA	60,0000	9,500	570,00 Vencedor
00045 PAPEL CARTÃO	UNIDADE	VMP	100,0000	1,200	120,00 Vencedor
00046 PAPEL MADEIRA A4	UNIDADE	OFF PAPER	100,0000	11,990	1.199,00 Vencedor
00048 PAPEL CREPOM	UNIDADE	VMP	400,0000	1,090	436,00 Vencedor
00049 PAPEL LAMINADO	UNIDADE	VMP	300,0000	1,290	387,00 Vencedor
00051 PAPEL DE SEDA	UNIDADE	VMP	120,0000	0,290	34,80 Vencedor
00056 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	UNIDADE	LEONORA	120,0000	2,300	276,00 Vencedor
00057 ALFINETE C/CABEÇA COLORIDA	PACOTE	LEONORA	20,0000	5,280	105,60 Vencedor
00061 ENVELOPE COLORIDO 80G	CAIXA	SCRITY	20,0000	62,450	1.249,00 Vencedor
00063 CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 1 MATERIA 96FLS	UNIDADE	S. DOMINGOS	40,0000	9,000	360,00 Vencedor
00067 ANOTE E COLE	PACOTE	MASTER	20,0000	5,500	110,00 Vencedor
00068 ESTILETE	UNIDADE	MASTER	20,0000	1,400	28,00 Vencedor
00069 EXTRATOR DE GRAMPOS	UNIDADE	MASTER	20,0000	1,650	33,00 Vencedor
00071 PERFURADOR	UNIDADE	MASTER	20,0000	98,000	1.960,00 Vencedor
00074 PASTA DOCUMENTO PP COM PRESILHA ROMEU/JULIETA	UNIDADE	ACP	120,0000	2,000	240,00 Vencedor
00077 OLHOS MOVEIS SEM PESTANA 6MM	PACOTE	CASA DA ARTE	20,0000	6,500	130,00 Vencedor
00078 OLHOS MOVEIS SEM PESTANA 7MM	PACOTE	CASA DA ARTE	20,0000	7,500	150,00 Vencedor
00080 CARTOLINA 150G 50X86 CORES SORTIDAS	UNIDADE	JANDAIA	100,0000	0,800	80,00 Vencedor
Total da dotação :					12.117,40

- DOTAÇÃO : 2.023 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16

00002 ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	RADEX	6,0000	7,950	47,70 Vencedor
00003 AGENDA ESPIRAL CAPA DURA 200MM X 275MM 2 FOLHAS	UNIDADE	PEPPER	10,0000	15,400	154,00 Vencedor
00007 PASTA GRAMPO TRILHO	UNIDADE	ACP	150,0000	2,300	345,00 Vencedor
00012 PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UNIDADE	CLASSE	6,0000	14,800	88,80 Vencedor
00013 CADERNO CAPA DURA BROCHURA COSTURADO 96FLS	UNIDADE	JANDAIA	10,0000	7,600	76,00 Vencedor
00020 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA FINA	CAIXA	COMPACTOR	5,0000	38,000	190,00 Vencedor
00022 CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA FINA	CAIXA	COMPACTOR	5,0000	35,400	177,00 Vencedor
00023 ENVELOPE AMARELO A4 240X240MM	UNIDADE	SCRITY	150,0000	0,440	66,00 Vencedor
00028 CANETA CORRETIVA 8ML	UNIDADE	LEONORA	10,0000	4,700	47,00 Vencedor
00029 CORRETIVO LÍQUIDO EM FRASCO COM 18ML	CAIXA	FRAMA	10,0000	45,000	450,00 Vencedor
00037 APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSITO	CAIXA	LEONORA	10,0000	20,000	200,00 Vencedor
00040 COLA BRANCA LIQUIDA 500G	UNIDADE	FRAMA	10,0000	7,400	74,00 Vencedor
00041 COLA LIQUIDA PARA ISOPOR 90G	CAIXA	FRAMA	10,0000	40,900	409,00 Vencedor
00043 COLA COLORIDA COM GLITER 23G	CAIXA	PIRATININGA	30,0000	9,500	285,00 Vencedor
00045 PAPEL CARTÃO	UNIDADE	VMP	50,0000	1,200	60,00 Vencedor
00046 PAPEL MADEIRA A4	UNIDADE	OFF PAPER	50,0000	11,990	599,50 Vencedor



001085

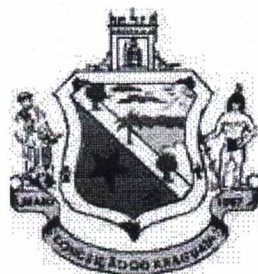
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00048 PAPEL CREPOM	UNIDADE	VMP	200,0000	1,090	218,00 Vencedor
00049 PAPEL LAMINADO	UNIDADE	VMP	150,0000	1,290	193,50 Vencedor
00051 PAPEL DE SEDA	UNIDADE	VMP	60,0000	0,290	17,40 Vencedor

00056 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	UNIDADE	LEONORA	60,0000	2,300	138,00 Vencedor
00057 ALFINETE C/CABEÇA COLORIDA	PACOTE	LEONORA	10,0000	5,280	52,80 Vencedor
00061 ENVELOPE COLORIDO 80G	CAIXA	SCRITY	10,0000	62,450	624,50 Vencedor
00063 CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 1 MATERIA 96FLS	UNIDADE	S. DOMINGOS	20,0000	9,000	180,00 Vencedor
00067 ANOTE E COLE	PACOTE	MASTER	10,0000	5,500	55,00 Vencedor
00068 ESTILETE	UNIDADE	MASTER	10,0000	1,400	14,00 Vencedor
00069 EXTRATOR DE GRAMPOS	UNIDADE	MASTER	10,0000	1,650	16,50 Vencedor
00071 PERFURADOR	UNIDADE	MASTER	10,0000	98,000	980,00 Vencedor
00074 PASTA DOCUMENTO PP COM PRESILHA ROMEU/JULIETA	UNIDADE	ACP	60,0000	2,000	120,00 Vencedor
00077 OLHOS MOVEIS SEM PESTANA 6MM	PACOTE	CASA DA ARTE	10,0000	6,500	65,00 Vencedor
00078 OLHOS MOVEIS SEM PESTANA 7MM	PACOTE	CASA DA ARTE	10,0000	7,500	75,00 Vencedor
00080 CARTOLINA 150G 50X86 CORES SORTIDAS	UNIDADE	JANDAIA	50,0000	0,800	40,00 Vencedor
Total da dotação :					6.058,70

- DOTAÇÃO : 2.024 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16

00002 ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	RADEX	6,0000	7,950	47,70 Vencedor
00003 AGENDA ESPIRAL CAPA DURA 200MM X 275MM 2 FOLHAS	UNIDADE	PEPPER	10,0000	15,400	154,00 Vencedor
00007 PASTA GRAMPO TRILHO	UNIDADE	ACP	150,0000	2,300	345,00 Vencedor
00012 PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UNIDADE	CLASSE	6,0000	14,800	88,80 Vencedor
00013 CADERNO CAPA DURA BROCHURA COSTURADO 96FLS	UNIDADE	JANDAIA	10,0000	7,600	76,00 Vencedor
00020 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA FINA	CAIXA	COMPACTOR	5,0000	38,000	190,00 Vencedor
00022 CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA FINA	CAIXA	COMPACTOR	5,0000	35,400	177,00 Vencedor
00023 ENVELOPE AMARELO A4 240X240MM	UNIDADE	SCRITY	150,0000	0,440	66,00 Vencedor
00028 CANETA CORRETIVA 8ML	UNIDADE	LEONORA	10,0000	4,700	47,00 Vencedor
00029 CORRETIVO LÍQUIDO EM FRASCO COM 18ML	CAIXA	FRAMA	10,0000	45,000	450,00 Vencedor
00037 APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSITO	CAIXA	LEONORA	10,0000	20,000	200,00 Vencedor
00040 COLA BRANCA LÍQUIDA 500G	UNIDADE	FRAMA	10,0000	7,400	74,00 Vencedor
00041 COLA LÍQUIDA PARA ISOPOR 90G	CAIXA	FRAMA	10,0000	40,900	409,00 Vencedor
00043 COLA COLORIDA COM GLITER 23G	CAIXA	PIRATININGA	30,0000	9,500	285,00 Vencedor
00045 PAPEL CARTÃO	UNIDADE	VMP	50,0000	1,200	60,00 Vencedor
00046 PAPEL MADEIRA A4	UNIDADE	OFF PAPER	50,0000	11,990	599,50 Vencedor
00048 PAPEL CREPOM	UNIDADE	VMP	200,0000	1,090	218,00 Vencedor
00049 PAPEL LAMINADO	UNIDADE	VMP	150,0000	1,290	193,50 Vencedor
00051 PAPEL DE SEDA	UNIDADE	VMP	60,0000	0,290	17,40 Vencedor
00056 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	UNIDADE	LEONORA	60,0000	2,300	138,00 Vencedor
00057 ALFINETE C/CABEÇA COLORIDA	PACOTE	LEONORA	10,0000	5,280	52,80 Vencedor
00061 ENVELOPE COLORIDO 80G	CAIXA	SCRITY	10,0000	62,450	624,50 Vencedor

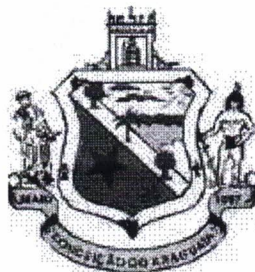


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00063 CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 1 MATERIA 96FLS	UNIDADE	S. DOMINGOS	20,000	9,000	180,00 Vencedor
00067 ANOTE E COLE	PACOTE	MASTER	10,000	5,500	55,00 Vencedor
00068 ESTILETE	UNIDADE	MASTER	10,000	1,400	14,00 Vencedor
00069 EXTRATOR DE GRAMPOS	UNIDADE	MASTER	10,000	1,650	16,50 Vencedor
00071 PERFURADOR	UNIDADE	MASTER	10,000	98,000	980,00 Vencedor
00074 PASTA DOCUMENTO PP COM PRESILHA ROMEU/JULIETA	UNIDADE	ACP	60,000	2,000	120,00 Vencedor
00077 OLHOS MOVEIS SEM PESTANA 6MM	PACOTE	CASA DA ARTE	10,000	6,500	65,00 Vencedor
00078 OLHOS MOVEIS SEM PESTANA 7MM	PACOTE	CASA DA ARTE	10,000	7,500	75,00 Vencedor
00080 CARTOLINA 150G 50X66 CORES SORTIDAS	UNIDADE	JANDAIA	50,000	0,800	40,00 Vencedor
Total da dotação :					6.058,70

- DOTAÇÃO : 2.028 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16

00002ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	RADEX	6,000	7,950	47,70 Vencedor
00003AGENDA ESPIRAL CAPA DURA 200MM X 275MM 2 FOLHAS	UNIDADE	PEPPER	10,000	15,400	154,00 Vencedor
00007 PASTA GRAMPO TRILHO	UNIDADE	ACP	150,000	2,300	345,00 Vencedor
00012 PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UNIDADE	CLASSE	6,000	14,800	88,80 Vencedor
00013 CADERNO CAPA DURA BROCHURA COSTURADO 96FLS	UNIDADE	JANDAIA	10,000	7,600	76,00 Vencedor
00020 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA FINA	CAIXA	COMPACTOR	5,000	38,000	190,00 Vencedor
00022 CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA, ESCRITA FINA	CAIXA	COMPACTOR	5,000	35,400	177,00 Vencedor
00023 ENVELOPE AMARELO A4 240X240MM	UNIDADE	SCRITY	150,000	0,440	66,00 Vencedor
00028 CANETA CORRETIVA 8ML	UNIDADE	LEONORA	10,000	4,700	47,00 Vencedor
00029 CORRETIVO LÍQUIDO EM FRASCO COM 18ML	CAIXA	FRAMA	10,000	45,000	450,00 Vencedor
00037 APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSITO	CAIXA	LEONORA	10,000	20,000	200,00 Vencedor
00040 COLA BRANCA LIQUIDA 500G	UNIDADE	FRAMA	10,000	7,400	74,00 Vencedor
00041 COLA LIQUIDA PARA ISOPOR 90G	CAIXA	FRAMA	10,000	40,900	409,00 Vencedor
00043 COLA COLORIDA COM GLITER 23G	CAIXA	PIRATININGA	30,000	9,500	285,00 Vencedor
00045 PAPEL CARTÃO	UNIDADE	VMP	50,000	1,200	60,00 Vencedor
00046 PAPEL MADEIRA A4	UNIDADE	OFF PAPER	50,000	11,990	599,50 Vencedor
00048 PAPEL CREPOM	UNIDADE	VMP	200,000	1,090	218,00 Vencedor
00049 PAPEL LAMINADO	UNIDADE	VMP	150,000	1,290	193,50 Vencedor
00051 PAPEL DE SEDA	UNIDADE	VMP	60,000	0,290	17,40 Vencedor
00056 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	UNIDADE	LEONORA	60,000	2,300	138,00 Vencedor
00057 ALFINETE C/CABEÇA COLORIDA	PACOTE	LEONORA	10,000	5,280	52,80 Vencedor
00061 ENVELOPE COLORIDO 80G	CAIXA	SCRITY	10,000	62,450	624,50 Vencedor
00063 CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 1 MATERIA 96FLS	UNIDADE	S. DOMINGOS	20,000	9,000	180,00 Vencedor
00067 ANOTE E COLE	PACOTE	MASTER	10,000	5,500	55,00 Vencedor
00068 ESTILETE	UNIDADE	MASTER	10,000	1,400	14,00 Vencedor
00069 EXTRATOR DE GRAMPOS	UNIDADE	MASTER	10,000	1,650	16,50 Vencedor
00071 PERFURADOR	UNIDADE	MASTER	10,000	98,000	980,00 Vencedor
00074 PASTA DOCUMENTO PP COM PRESILHA ROMEU/JULIETA	UNIDADE	ACP	60,000	2,000	120,00 Vencedor
00077 OLHOS MOVEIS SEM PESTANA 6MM	PACOTE	CASA DA ARTE	10,000	6,500	65,00 Vencedor



001087

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00078 OLHOS MOVEIS SEM PESTANA 7MM	PACOTE	CASA DA ARTE	10,000	7,500	75,00 Vencedor
00080 CARTOLINA 150G 50X86 CORES SORTIDAS	UNIDADE	JANDAIA	50,000	0,800	40,00 Vencedor
00081 Pasta cartão duplo plastificado com grampo plástico grande	UNIDADE	FRAMA	200,000	2,700	540,00 Vencedor

Total da dotação : 6.598,70

- DOTAÇÃO : 2.184 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16

00002 ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	RADEX	8,000	7,950	47,70 Vencedor
00003 AGENDA ESPIRAL CAPA DURA 200MM X 275MM 2 FOLHAS	UNIDADE	PEPPER	10,000	15,400	154,00 Vencedor
00007 PASTA GRAMPO TRILHO	UNIDADE	ACP	150,000	2,300	345,00 Vencedor
00012 PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UNIDADE	CLASSE	8,000	14,800	88,80 Vencedor
00013 CADERNO CAPA DURA BROCHURA COSTURADO 96FLS	UNIDADE	JANDAIA	10,000	7,800	76,00 Vencedor
00020 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA FINA	CAIXA	COMPACTOR	5,000	38,000	190,00 Vencedor
00022 CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA FINA	CAIXA	COMPACTOR	5,000	35,400	177,00 Vencedor
00023 ENVELOPE AMARELO A4 240X240MM	UNIDADE	SCRITY	150,000	0,440	66,00 Vencedor
00028 CANETA CORRETIVA 8ML	UNIDADE	LEONORA	10,000	4,700	47,00 Vencedor
00029 CORRETIVO LÍQUIDO EM FRASCO COM 18ML	CAIXA	FRAMA	10,000	45,000	450,00 Vencedor
00037 APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSITO	CAIXA	LEONORA	10,000	20,000	200,00 Vencedor

00040 COLA BRANCA LIQUIDA 500G	UNIDADE	FRAMA	10,000	7,400	74,00 Vencedor
00041 COLA LIQUIDA PARA ISOPOR 90G	CAIXA	FRAMA	10,000	40,900	409,00 Vencedor
00043 COLA COLORIDA COM GLITER 23G	CAIXA	PIRATININGA	30,000	9,500	285,00 Vencedor
00045 PAPEL CARTÃO	UNIDADE	VMP	50,000	1,200	60,00 Vencedor
00046 PAPEL MADEIRA A4	UNIDADE	OFF PAPER	50,000	11,990	599,50 Vencedor
00048 PAPEL CREPOM	UNIDADE	VMP	200,000	1,090	218,00 Vencedor
00049 PAPEL LAMINADO	UNIDADE	VMP	150,000	1,290	193,50 Vencedor
00051 PAPEL DE SEDA	UNIDADE	VMP	60,000	0,290	17,40 Vencedor
00056 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	UNIDADE	LEONORA	60,000	2,300	138,00 Vencedor
00057 ALFINETE C/CABEÇA COLORIDA	PACOTE	LEONORA	10,000	5,280	52,80 Vencedor
00061 ENVELOPE COLORIDO 80G	CAIXA	SCRITY	10,000	62,450	624,50 Vencedor
00063 CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 1 MATERIA 96FLS	UNIDADE	S. DOMINGOS	20,000	9,000	180,00 Vencedor
00067 ANOTE E COLE	PACOTE	MASTER	10,000	5,500	55,00 Vencedor
00068 ESTILETE	UNIDADE	MASTER	10,000	1,400	14,00 Vencedor
00069 EXTRATOR DE GRAMPOS	UNIDADE	MASTER	10,000	1,850	16,50 Vencedor
00071 PERFURADOR	UNIDADE	MASTER	10,000	98,000	980,00 Vencedor
00074 PASTA DOCUMENTO PP COM PRESILHA ROMEU/JULIETA	UNIDADE	ACP	60,000	2,000	120,00 Vencedor
00077 OLHOS MOVEIS SEM PESTANA 6MM	PACOTE	CASA DA ARTE	10,000	6,500	65,00 Vencedor
00078 OLHOS MOVEIS SEM PESTANA 7MM	PACOTE	CASA DA ARTE	10,000	7,500	75,00 Vencedor
00080 CARTOLINA 150G 50X86 CORES SORTIDAS	UNIDADE	JANDAIA	50,000	0,800	40,00 Vencedor
00082 MOCHILA ESCOLAR 40CM-A 32CM-L 14CM-P	UNIDADE	CLIO	20,000	41,000	820,00 Vencedor

Total da dotação : 6.878,70



001088

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Total dos itens : 74.064,40

5.7 O valor total global estimado do presente contrato é **R\$ 74.064,40 (Setenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos).**

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o prestador visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o prestador do compromisso assumido;

6.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o prestador do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de serviço; §1º. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, rescisão do contrato e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa,

§2º. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

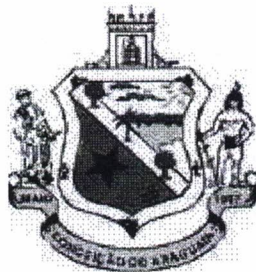
§3º. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata e deste contrato, desde que a partir de 120(cento e vinte) dias de sua formalização, e desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

§4º. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

§5º. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano. **6.3.** Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



001090

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROGRAMA: 09. 0909. 08.244.0137.2024
PROGRAMA: 09. 0909. 08.122.0037.2009

ELEMENTO: 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
ELEMENTO: 3.3.90.30 **Fonte:** 01500

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. No caso de atraso ou inexecução do objeto do presente contrato serão aplicadas a Contratada sanções administrativas.

I - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora. §1º. Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado; §2º. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto; §3º. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no edital nº 16/2019 e na Lei Federal nº. 8.666/93;

II - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

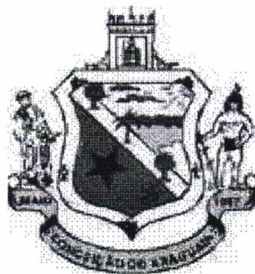
- a) Advertência;
- b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b"). § 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pela Secretaria Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

III - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;



001091

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;
- d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;
- f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO

11.1. A rescisão do contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais termos aditivos em Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro de Conceição do Araguaia-PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Conceição do Araguaia, aos 10 dias do mês de Outubro de 2023.

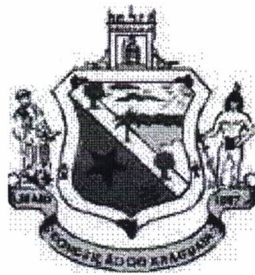


Assinado de forma digital por PATRICIA LIMA
BARROS ALVES0065617157
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RF8 e-CPF: AL, ou=(EM
BRANCO), ou=21438330000104, ou=presencial,
ou=PATRICIA LIMA BARROS ALVES0065617157
Data: 2023.10.16 16:21:24 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20520

Secretaria Municipal de Assistência Social
Sra. Patrícia Lima Alves Barros
CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR

Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO SANTOS
SOUSA:01330051000144
Data: 2023.10.10 14:19:56
-03'00'

MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA
CNPJ Nº 01.330.051/0001-44
CONTRATADA



001092

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ **CPF:** _____

Nome: _____ **CPF:** _____